



CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS RECURSAIS DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS AUTODECLARADOS PRETOS/AS OU PARDOS/AS

CAMPUS Curitiba

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. As entrevistas de validação serão realizadas via *Google Meet*;
2. O link de acesso à sala de reuniões para a entrevista será enviado para o e-mail informado no ato de inscrição do/a candidato/a no processo seletivo IFPR
3. O envio dos e-mails ocorrerá até as 14h do dia 11/05/2021. Caso o candidato/a convocado/a não receba o e-mail com link até esse horário, deverá solicitar por e-mail diretamente ao campus direcao.ensino.curitiba@ifpr.edu.br até as 16h.
4. Para uso da ferramenta *Meet*, é necessário que o/a candidato/a tenha uma conta/e-mail do *Google (gmail)*. Caso não a possua, deve criá-la com antecedência;
5. Se o/a candidato/a optar por participar da entrevista por meio de celular, deverá instalar previamente o aplicativo *Meet* da *Google*;
6. É indispensável que cada candidato/a teste antes a câmera e o microfone do equipamento que utilizará na entrevista (celular ou computador), pois a banca precisará ver e ouvir, com clareza, o/a candidato/a;
7. O candidato/a deverá procurar estar em ambiente bem iluminado no momento da entrevista, de modo que a banca possa enxergar adequadamente o seu rosto e seu cabelo;
8. No momento da entrevista será necessário apresentar um documento de identidade com foto;
9. O/a candidato/a menor de idade deverá, preferencialmente, participar da entrevista acompanhado de seu/sua responsável legal;
10. O/a responsável legal não poderá interferir na entrevista, apenas a acompanhará;
11. O/a candidato/a não poderá, no momento da entrevista, utilizar chapéu, boné ou qualquer outro adereço na cabeça e nem estar utilizando maquiagem;
12. Os/as candidatos/as que não dispuserem de equipamentos, conexão com a internet e ambiente doméstico adequados para a participação na entrevista, poderá utilizar o espaço e equipamentos disponíveis no campus. Endereço: R. João Negrão, 1285 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-150;
13. O/a candidato/a deverá acessar o link com antecedência de cinco minutos em relação ao horário indicado no cronograma abaixo e aguardar a autorização da banca para entrar na sala virtual;
14. O candidato que acessar o link com atraso em relação ao horário indicado no cronograma a seguir será declarado ausente e não terá direito a nova oportunidade;
15. Os horários indicados no cronograma a seguir, não poderão ser alterados a pedido do/a candidato, não sendo possível qualquer escolha do horário de sua parte;
16. A não participação do/a candidato/a na entrevista recursal, independentemente do motivo, implicará na manutenção do indeferimento provisório e a sua alocação no final da lista de espera dos candidatos/as inscritos nas vagas de ampla



concorrência.

CRONOGRAMA

CANDIDATO/A	DATA	HORÁRIO
MARIANA MIRANDA FARIAS	12/05/2021	09:30